



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Para: Diretoria Executiva

Processo Administrativo: 89/2024

Requerente: Divisão Administrativa

Assunto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO as peculiaridades da presente contratação, caracterizada como entrega imediata. A Lei nº 14.133/21, em seu artigo 70, inciso II, expressamente autoriza a dispensa total ou parcial da documentação de habilitação nas contratações, folhas 56/57.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Departamento administrativo às folhas 54/55;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Contratado: **LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 19.576.717/0004-57.**

Prazo de Vigência: imediato e entrega única.

Valor Total: R\$ 836,50 (Oitocentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos)

SEQ.	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	20	FD	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, FOLHA DUPA	30,48	609,60
02	10	PCT	SABÃO EM BARRA	22,69	226,90

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Cajamar, 26 de setembro de 2024.

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo